

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 130/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **BENEDITA APARECIDA DOS REIS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 60 (sessenta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente aos períodos aquisitivos de 06.08.09 à 06.08.10 e 06.08.10 à 06.08.11 com início em 19.10.2011 e término em 17.12.2011

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
17 dias do mês de outubro de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal